CNM: 020719.2.0086756-81

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA 86756
REGISTRO GERAL

Data 10/06/2014 | Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - A fração ideal de 0,0155321 que corresponderá ao apartamento de nº301, Bloco C, Tipo A, que integrará o empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAÇO DE MESSEJANA, a ser construído, situado nesta Capital, na Rua Padre Pedro de Alencar, nº1.662, Messejana, com área privativa construída de 66,25m², área comum construída de 20,60m², área total construída de 86,85m²; com direito a uma vaga de garagem descoberta de nº 039, do terreno onde será encravado referido empreendimento, de forma irregular, no bairro Messejana, lado par, distando 342,00m para o cruzamento da Rua Padre Pedro de Alencar, com a Rua Ramal Guarany, antiga Estrada do Ancurí, no sentido sul/norte, e que mede: partindo do ponto P1 (ang. interno de 84°21'), segue numa extensão de 211,80m no sentido nascente/poente até o ponto P2, do ponto P2 (ang. interno de 85°24'), segue numa extensão de 17,50m no sentido sul/norte até o ponto P3, do ponto P3 (ang. interno de 99°12'), segue numa extensão de 208,25m no sentido poente/nascente até o ponto P4, do ponto P4 (ang. interno de 91°03'), segue numa extensão de 34,30m no sentido norte/sul, até o ponto P1, totalizando um perímetro de 471,85m, perfazendo uma área total de 5.410,70m², com os seguintes limites: AO NASCENTE (frente), com a Rua Padre Pedro de Alencar, antiga Estrada do Guarany; AO POENTE (fundos), com a Rua Projetada, sem denominação oficial, antes com parte do terreno de propriedade de Francisco das Chagas Dantas; AO NORTE (lado esquerdo), com o terreno do Condomínio residencial Parque Residencial Messejana, nº1.620 da Rua Padre Pedro de Alencar; AO SUL (lado direito), com o terreno do condomínio Residencial Messejana, nº1.720, da Rua Padre Pedro de Alencar, e com o imóvel de nº1.730 com frente a Rua Padre Pedro de Alencar. Inscrição na PMF sob o nº 799.727-2.
PROPRIETÁRIA - TAMARA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Antonio Sales, nº1885, loja 02, Aldeota, CNPJ-MF nº 73.315.608/0001-89.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº85.441 desta Serventia.

R.01/86756 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular nº155553048570, datado de 29/04/2014, a proprietária TAMARA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, VENDEU a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula a VIVIANE FONTENELLE BRAVO, brasileira, divorciada, nascida em 18/11/1967, CPF nº 284.923.403-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Pedro Teles, nº 167, Fátima; sendo que a unidade habitacional a ser construída e integralizada a este contrato é no valor de R$176.197,00 (cento e setenta e seis mil cento e noventa e sete reais), sendo R$18.375,00, o valor referente à aquisição do terreno, e o restante será destinado à construção da unidade, a ser pago pela compradora da seguinte forma: R$37.197,00, com recursos próprios; e R$139.000,00, mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o Nº: 249161. FORTALEZA, 08 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Junho de 2014. ////////////////////////// Eu, _____, conferi. -DIARA MELO TORRES - SUBST.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJD9Z-U9JBT-QY926-5SGJR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 86756	Ficha 1

Eu, João Evangelista Araújo Neto, assinei. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

R.02/86756 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, a adquirente VIVIANE FONTENELLE BRAVO, já qualificada, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel referente à fração ideal objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, para garantia de uma dívida no valor de R$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), a ser pago pela devedora no prazo de 05 meses de construção e 409 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R$1.426,61, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/05/2014, à taxa de juros ao ano nominal de 8,5101% e efetiva ao ano de 8,8500%; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 249161. FORTALEZA, 08 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Junho de 2014. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, João Evangelista Araújo Neto, assinei. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

AV.03/86756 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.01 e R.02 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 48944020/2014, expedida em 06/06/2014, em nome da vendedora; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 48896070/2014, expedida em 05/06/2014, em nome da compradora e devedora/fiduciante; e a Guia do ITBI (isento de pagamento) nº 2014/010892, emitida em 23/05/2014. Prenotado sob o Nº: 249161. FORTALEZA, 08 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Junho de 2014. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, João Evangelista Araújo Neto, assinei. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

AV.04/86756 - PUBLICIDADE DA CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação para dar publicidade que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAÇO DE MESSEJANA, localizado na Rua Padre Pedro de Alencar, nº1.662, Messejana, constituído de 04 Blocos de apartamentos, denominados de Bloco A, Bloco B, Bloco C e Bloco D, o qual o imóvel desta matrícula é parte integrante, foi construído nos termos da R.21 da matrícula nº85441 desta Serventia, bem como constar o registro da convenção de condomínio do citado empreendimento conforme Livro-03 Auxiliar nº6038 desta Serventia. Prenotado sob o Nº: 251523. FORTALEZA, 15 de Julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 22 de Julho de 2014 //

Eu, Aline de Castro e Silva, conferi. ALINE DE CASTRO E SILVA - SUBST

Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza, CE 20/12/2019.

Subst./Esc.:

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () João Evangelista Araújo Neto
() Maria Laura Rocha Ibiapina () Karen de Queiroz Barros Nemeroff
() Regina Gerardim Rodrigues Fabri () Pedro Fabrício Pinheiro
() Francisca Florisa Fernandes () Soraia Melo Torres Pinheiro
() Ivna Gê Trigueiro

Continua na Ficha nº: 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJD9Z-U9JBT-QY926-5SGJR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 86.756	Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº86.756, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

AV-05/86.756 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do documento autêntico do(a) credor(a), datado de 29 de agosto de 2019, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária referida no(a) R.02 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a)(s) fiduciante(s). Prenotado sob o nº 313.147, Fortaleza, 09/12/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/12/2019.
Eu, _____, conferi.
Eu, _____, assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST
SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

R-06/86.756 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato Particular nº 10181135501, datado de 30/01/2023, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a DENIS CHERLES MADEIRA DE SOUSA, brasileiro, professor, solteiro, maior, não mantendo união estável, inscrito no CPF nº 567.295.103-15, residente e domiciliado na Estrada Fio, nº 5000, Timbu em Eusébio-CE; pelo valor de R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R$ 19.500,00, com recursos próprios; e R$ 175.500,00 pagos mediante financiamento concedido pelo(a) credor(a) ITAÚ UNIBANCO S.A.. Prenotado sob o nº 355.227, Fortaleza, 02/02/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/02/2023.
Eu, _____, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

R-07/86.756 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.06 supra, o(a)(s) adquirente(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel referente ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para garantia de uma dívida no valor total do financiamento de R$175.500,00, a ser pago pelo(a)(s) devedor(e)(a)(s) nas seguintes condições: Prazo de amortização: 360 meses, Sistema de amortização: SAC; Data de vencimento da primeira prestação: 28/02/2023; Data de vencimento da última prestação: 30/01/2053; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual) - Taxa de juros: 13.5600%; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual) - Taxa de juros com benefício: 11.8900%; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (mensal) - Taxa de juros: 1.0700%; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (mensal) - Taxa de juros com benefício: 0.9400%; Valor da prestação mensal na data de assinatura do contrato: R$2.035,00; Taxa efetiva de juros anual: 11.7%; Taxa nominal de juros anual: 11.1158%; Taxa efetiva de juros mensal: 0.9263%; Taxa nominal de juros mensal: 0.9263%; Taxa efetiva de juros anual com benefício: 9.9900%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 9.5598%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0.7966%; Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0.7966%; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o nº 355.227, Fortaleza, 02/02/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/02/2023
Eu, _____, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJD9Z-U9JBT-QY926-5SGJR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

Valide aqui
este documento

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 31/07/2025, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha

(X) Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha
() Iliana Lima Santos Bianchi
() Ingrid Clamentino Rodrigues Fatori
() João Evangelista Araújo Neto
() Karen de Queiroz Barros
() Pedro Fabrício Pinheiro
() Soraia Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJD9Z-U9JBT-QY926-5SGJR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 86.756 020719.2.0086756-81	Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°86.756, vindos da ficha anterior. ////////////////////////////////

Av-08/86.756 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 600590/2025 - ITAÚ UNIBANCO S.A., datado de 13/06/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciente, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 786466, datada(s) de 09/07/2025, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 390.191, Fortaleza, 23/06/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/07/2025.
Eu, _____, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 243,32. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABP453766-I4M9

Av-09/86.756 - CEP - Conforme elementos constantes na Av.56 do título anterior Matrícula n° 85.441 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAÇO DE MESSEJANA, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, tem como Código de Endereçamento Postal - CEP, o n° 60.873-082. Prenotado sob o n° 394.696, Fortaleza, 10/10/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/10/2025.
Eu, _____, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABS834314-P9R9

Av-10/86.756 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 06/10/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7° da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 394.696, Fortaleza, 10/10/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/10/2025.
Eu, _____, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 5.057,85. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABR092100-O9X9

Av-11/86.756 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.10 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 19687/2025, paga(s) em 30/09/2025. Prenotado sob o n° 394.696, Fortaleza, 10/10/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/10/2025.
Eu, _____, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABS834315-L6R9

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJD9Z-U9JBT-QY926-5SGJR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO : 394696

Valide aqui este documento

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÌCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4218,06 / Fermoju: 220,54 / Selo: 86,63 / ISS: 210,91 / FAADEP: 210,91 / FRMMP: 210,91 / Total: 5157,96

Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

_____Assinado Digitalmente_____
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
. atendimento	20251010000164
tal Emolumentos	4.218,06
tal FERMOJU	220,54
tal Selos	86,63
lor Total	4.525,23
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 10: R$ 195.000,65	
alhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABT210948-I4U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
S834314-P9R9 ABS834315-L6R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABR092100-O9X9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vlidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJD9Z-U9JBT-QY926-5SGJR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar